



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.267

Resolve sobre pedido de revalidação
de diploma estrangeiro.

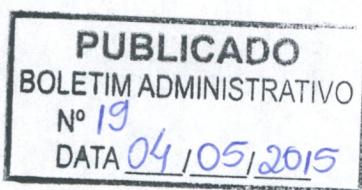
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 345^a reunião ordinária, realizada em 15 de abril de 2015, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CEPE n.º 4.260, que trata sobre revalidação de títulos de pós-graduação obtidos em instituições estrangeiras;

o parecer da comissão que avaliou a documentação constante do processo UFOP n.º 23109.000666/2015-40,

RESOLVE:

Indeferir a solicitação de **Tarcísio José Gualberto Fernandes**, referente à revalidação do seu título de doutor em **Ingeneria del Agya Y Medioambiental**, obtido na Universidad Politecnica de Valênciia, Espanha, como equivalência ao **Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental**, cujo parecer fica fazendo parte integrante desta Resolução.



Ouro Preto, em 15 de abril de 2015.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
Universidade Federal de Ouro Preto
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



Universidade Federal
de Ouro Preto

42
10

OFÍCIO PROPP 064, de 23 de fevereiro de 2015.

Ilm^a Sr^a.

Prof^a. Dr^a. Mônica Cristina Teixeira

DD. Presidente do Colegiado do
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental

Senhora Presidente,

Em atendimento ao art. 3º, do anexo da Resolução CEPE 4.260 que trata de revalidação de títulos obtidos em instituições estrangeiras, encaminhamos o processo nº 23109.000666/2015-40, de **TARCÍSIO JOSÉ GUALBERTO FERNANDES**.

Nos termos da resolução supracitada, parte integrante do processo, solicitamos parecer desse Colegiado para revalidação do título de Doutorado em *"Ingenieria del Agua Y Medioambiental"*, obtido na *Universidad Politecnica de Valencia - Espanha*.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Valdei Lopes de Araujo
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

37



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental – PROAMB



OF. PROAMB Nº 019/2015

Ouro Preto, 30 de março de 2015.

Ilmo.Sr.

Prof. Dr. Valdei Lopes de Araújo

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Informamos que em reunião realizada hoje, dia 30/03/2015, o Colegiado após analisar o pedido de revalidação de diploma estrangeiro do Sr. Tarcísio José Gualberto Fernandes entende que apesar da tese apresentada envolver o gerenciamento de Recursos Hídricos os aspectos abordados são principalmente voltados à Engenharia Florestal, e sugere que o referido Sr. faça o pedido para um Programa afeto à Engenharia Florestal.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Leandro Vinícius Alves Gurgel'.

Prof. Dr. Leandro Vinícius Alves Gurgel

Coordenador, em exercício, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental

44/10

RESUMO DE PROCESSO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA ESTRANGEIRO

Programa: Pós-Graduação em Engenharia Ambiental

Processo: 23109. 000666/2015-40

Data de abertura: 10/02/2015

Requerente: TARCÍSIO JOSÉ GUALBERTO FERNANDES

Curso: Doutorado em "*Ingeneria del Agua Y Medioambiental*", obtido na *Universidad Politecnica de Valencia - Espanha*, em 2014.

Comissão: NÃO DESIGNADA

Conclusão: INDEFERIDO, considerando que o Colegiado do Programa supra, após análise, não encontrou correspondência do curso realizado com o oferecido pelo Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental/UFOP. (ofício do Colegiado às fls. 43 do processo)

m7



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

Universidade Federal de Ouro Preto
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



45/12

DESPACHO

Em atendimento ao art. 6º, Resolução CEPE 4.260, que trata de revalidação de títulos obtidos em instituições estrangeiras, encaminhamos o processo nº 23109.000666/2015-40, de **TARCÍSIO JOSÉ GUALBERTO FERNANDES**, da Comissão instituída pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental, sobre o pedido de revalidação do título de Doutor em "*Ingeneria del Agua Y Medioambiental*", obtido na *Universidad Politecnica de Valencia - Espanha*.

Ouro Preto, 07 de abril de 2015.

Prof. Dr. Alberto de Freitas Castro Fonseca
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, em exercício

22

